



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 71/2011**

pág. 1/2

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012**

**EDITAL Nº 17/2012**

Ata da sessão pública para recebimento das propostas e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento de obras da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, se houver interesse da Administração. Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Departamento de Materiais – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 71, de 2011, com a presença do representante: SÍLVIO TAKEYOSHI FUNAKURA, RG: 6.950.095 SSP/SP (CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Licitações, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 150, bem como os envelopes nº 01 – documentos e nº 02 – propostas, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, da seguinte empresa:

**1. CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 e por se achar conforme, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – Documentos. Após análise da documentação, decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela habilitação da empresa por atender as solicitações exigidas no Edital. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope nº 02 da licitante, já rubricado, e, por se achar conforme, procedeu-se à sua respectiva abertura, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **01) CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais), validade da proposta 60



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 71/2011**

pág. 2/2

(sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução dos serviços – Conforme Edital. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame, a empresa conforme segue:

**CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

Valor Global da Proposta: R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital;

A empresa renunciou expressamente à interposição de recursos, e neste ato, já devidamente notificada do resultado do certame, através da entrega de uma cópia desta ata. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

ANTONIO SENO NETO \_\_\_\_\_

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAGA \_\_\_\_\_

ROSANGELA GRASSI \_\_\_\_\_

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTIN \_\_\_\_\_

ANDRESSA G. BIBIANO CARETTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE:**

SÍLVIO TAKEYOSHI FUNAKURA \_\_\_\_\_

(CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA)